



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO N°. 085/2023**

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> <b>PROTÓCOLO N° 159 / 23</b> <b>DATA: 15/05/23</b>  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021</p>	<p><b>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes</b> <b>Data: 15/05/23</b>  Rogério R. dos Santos Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021</p>
--	---

Autor Vereador: José Ferreira de França.

Co-Autor: Valter Neves de Moura.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Os Vereadores que esta subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Elaboração de Projeto de Usina de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos.**

A **Elaboração de Projeto de Usina de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos**, se faz necessário tendo em vista que os resíduos sólidos coletados na cidade de Guarantã do Norte/MT são colocados in natura, sem nenhum tratamento e isso vai acarretar a diminuição da vida útil do Aterro Sanitário.

Através da presente indicação, solicitamos ao Chefe do Executivo que analise a possibilidade de elaboração de projeto para implantação, em nosso Município, de uma Usina de Triagem de Resíduos Sólidos.

A implantação da usina de triagem e reciclagem de resíduos (lixo) tem como objetivo controlar a poluição e minimizar os impactos ambientais, além de contribuir para o início e, posteriormente, do projeto de implementação da coleta seletiva.

Nossa sugestão é elaboração de projeto para instalação de Usina de Triagem e compostagem, porque a compostagem de resíduos sólidos é um processo biológico, em que a matéria orgânica do lixo é transformada em adubo orgânico através da ação de microrganismos.

Esse processo é uma ótima alternativa para o reaproveitamento de resíduos, pois, além de se reciclar a matéria orgânica, também se recicla alguns materiais inorgânicos, que são



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

encontrados na etapa de triagem do processo. O adubo orgânico é produzido geralmente em bioestabilizadores e biocatalizadores, onde a decomposição da matéria orgânica é bem mais rápida, mas também pode ser feito em sistemas de compostagem em leiras, nos quais o lixo depositado no solo é decomposto naturalmente.

**ESTUDOS REFERENTES AO PROCESSO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM**

A instalação de usinas de triagem e compostagem em uma cidade resulta em um reaproveitamento de 50% ou mais dos resíduos com características de lixo domiciliar. Levantamentos realizados nas usinas de compostagem de lixo apontam que, em média, depois de devidamente processado, cerca de 40% do lixo é transformado em adubo orgânico. Sendo assim, o Município diminuirá o volume de resíduos destinados ao transbordo, que hoje aproxima-se de 30 toneladas/dia, reduzindo, consequentemente, a saída de recursos do cofre público. A economia feita poderá ser revertida em mais benefícios para toda a comunidade.

**VANTAGENS DO PROCESSO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E ESTUDOS REFERENTES AO PROCESSO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM**

A instalação de usinas de triagem e compostagem em uma cidade resulta em um reaproveitamento de 50% ou mais dos resíduos com características de lixo domiciliar. Levantamentos realizados nas usinas de compostagem de lixo apontam que, em média, depois de devidamente processado, cerca de 40% do lixo é transformado em adubo orgânico.

O produto obtido no processo apresenta diversas vantagens, dentre elas estão:

1. Funciona com adubo orgânico, melhorando as condições físicas do solo: aeração, retenção de umidade, proteção contra erosão;
2. Aumenta o teor de micronutrientes do solo;
3. Ativa de forma substancial a vida microbiana;
4. Proporciona um maior aproveitamento dos fertilizantes minerais;
5. Resulta em maior produção agrícola, com a geração de mais alimentos;
6. Contribui para geração de empregos e renda;
7. Proporciona a redução do volume do lixo destinado aos aterros sanitários;
8. Conscientização ambiental;
9. Contribuição para melhoria da saúde pública;



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8º	Data	15 de maio de 2023	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação <i>85/23</i>	Moção
	Outros			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
<i>X</i>			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	<i>S</i>
2	David Marques Silva	<i>S</i>
3	Demilson Camargo Martins	<i>A</i>
4	José Ferreira de França	<i>S</i>
5	Sandra Martins	<i>S</i>
6	Silvio Dutra da Silva	<i>A</i>
7	Valcimar José Fuzinato	<i>R</i>
8	Valter Neves de Moura	<i>S</i>
9	Zilmar Assis de Lima	<i>S</i>

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

*Daniel Alves dos Santos Batista*  
Secretário "AD HOC"